



DECRETO Nº 367/2021

“Revoga a ampliação de jornada suplementar de trabalho concedida a professora que menciona, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, conforme os artigos 38 e 72, §1º da Lei Municipal nº 1.920/2011, alterada pela Lei Municipal nº 2.193/2015 e tendo em vista o protocolado sob nº 3516/2021;

DECRETA

- Art. 1º.** Fica revogada a ampliação da jornada suplementar de trabalho concedida a Professora **Luciane Zdebski**, através do Decreto nº 212, de 18/02/2021.
- Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 03/02/2021.

Secretaria Municipal de Administração, 10 de maio de 2021.

Osnei Stadler
Prefeito Municipal

Emerson Rech
Secretário Municipal de Administração